

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 196/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e outro de nomeação de direção nacional da coletividade religiosa denominada: “IGREJA NOVA APOSTÓLICA.”

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e outro de nomeação de direção nacional da coletividade religiosa denominada “IGREJA NOVA APOSTÓLICA”, com sede em Dortmund, Alemanha, contribuinte fiscal número 553190172, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 19/IGR-20241025, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

DENOMINAÇÃO: IGREJA NOVA APOSTÓLICA CABO VERDE.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa, Fazenda, Praia.

OBJETO: Representar as comunidades e distritos da Igreja Nova Apostólica atualmente existentes ou ainda por fundar, em conformidade com os estatutos, em todos os assuntos eclesiásticos, particularmente perante órgãos governamentais, entidades públicas e tribunais da República de Cabo Verde, bem como perante outras organizações, governamentais ou privadas, ou indivíduos privados.

NOMEAÇÃO DE TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS:

DIREÇÃO NACIONAL:

Presidente: Stefan Pöschel; Nif: 100010288.

Vice-Presidente: Marcelino Andrade Santos; Nif: 107270510.

Vogal: Kleiton José Mendes Lopes; Nif: 107442400.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de abril de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.